



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

MOÇÃO 03/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná.

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu trâmite regimental, que seja expedida e entregue MOÇÃO de luto e pesar a família Scariot, em virtude do passamento do senhor Dirceu Scariot, ocorrido no mês de fevereiro.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

MARCOS BELLAN *Marcos O.O. Bellan*

ELISANGELA DA SILVA BATISTA *Elisangela Batista*

VALDECIR ANTONIO BUGANÇA *Valdecir Antonio Bugança*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR



CNPJ 02.021.151/0001-51